

Justificativa

Na vizinha cidade de Campinas, nasceu a 11 de agosto de 1907, o sr. Mário de Souza Queiroz Filho, de tradicional família paulista e limeirense, sendo o biógrafo neto do Barão de Limeira.

Queiroz Filho, casou-se, em 1934, com a sra. Ana Amaral de Souza Queiroz, sua prima pelo lado paterno e materno.

"Lula Queiroz", como era conhecido em Limeira, não frequentou escola primária e secundária nos moldes tradicionais; teve, porém, aulas particulares de todas as matérias, inclusive por parte de uma governanta alemã que lhe ensinou aquela língua.

Os bons professores que possuiu, aliados a uma inteligência incommon e a uma vontade férrea de aprender, proporcionaram-lhe sólida cultura geral, aperfeiçoada mais tarde através da leitura e do convívio constante que teve com gente letrada.

Cursou a Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, não chegando, porém, a concluir o curso de agronomia, muito embora já conhecesse sobre agricultura.

Quando solteiro, trabalhou em São Paulo durante 5 anos, no Banco do Comércio e Indústria. Veio depois para Limeira e passou a morar na casa-sede da grande chácara que na época se estendia do início da atual Vila Queiroz até os altos da mesma e que tomava também a área desse que é atualmente populoso bairro, avançando ainda por terrenos adjacentes. Ali residiu até sua morte em 1984.

Mário de Souza Queiroz Filho passou a cuidar também da agricultura, ao vir de São Paulo para cá e tomou gosto por essa atividade. Seu pai foi o pioneiro da citricultura neste município. A propriedade agrícola prosperou a tal ponto que para ela voltaram-se as atenções de todos quantos se interessavam pela produção de laranjas.

Entretanto, em 1939, eclodiu a Segunda Guerra Mundial e vários compradores de citros do Brasil, entre eles a Inglaterra, que se situava entre os maiores, deixaram de importar laranjas, o que causou enormes prejuízos à família Souza Queiroz.

A partir daí Lula Queiroz dedicou-se a formar bairros, vendendo lotes da chácara da qual fazia parte sua casa.

Foi assim que surgiu a Vila Queiroz, no início chamada de Vila Santa Cruz.

O sucesso do empreendimento deu causa a outros loteamentos, dos quais resultaram novos bairros como a Vila Santa Lúcia, Jardim Santa Cecília, Jardim Maria Flora, Jardim Santa Lina, Jardim Nossa Senhora do Amparo, Jardim Senador Vergueiro, Vila Santana, além de ter formado bairros em Araras, Arthur Nogueira, São Carlos e Campinas.

Com a inflação por que passou o País na década de 50 e primeiros anos de 60, Mário de Souza Queiroz Filho terminou os loteamentos e deu início à construção de casas.

Pode-se dizer que Limeira praticamente está cercada por bairros formados por ele, o que significa que deu enorme contribuição ao desenvolvimento local, especialmente no que diz respeito a atenuar sensivelmente o problema habitacional.

Mário de Souza Queiroz Filho teve ativa participação na vida político-administrativa de Limeira.

Em 1947, foi Prefeito pela primeira vez, ocupando o cargo durante 8 meses, por nomeação do então Interventor Federal em São Paulo, Adhemar de Barros.

Em 1955, elegeu-se vice-Prefeito pelo PDS, junto com o Prefeito José Adriano Lopes Castelo Branco. Elegendo-se, este último, Deputado Estadual em 1958, deixou a Chefia do Executivo Municipal ao seu vice, época em que Mário de Souza Queiroz Filho voltou a ser Prefeito de Limeira até 1959.

De sua administração, destacam-se obras de serviços importantes: a conservação constante e a abertura de estradas rurais, amparo ao ensino e ao esporte, conservação de ruas e praças, execução de programas de urbanização, entre eles a abertura da Av. Major José Levy Sobrinho, a criação do Bosque Municipal com extensa área verde, com árvores frondosas e recantos amenos.

Alimentando grande amor à cidade, falava dela com entusiasmo e acompanhava de perto todos os movimentos da comunidade, tendo-se integrado a muitos deles.

Sala das Sessões, em 6-8-87

a) Jurandyr Paixão Filho

Projeto de lei n.º 472, de 1987

(Denomina estabelecimento de ensino que especifica)

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada EEPG(A) "Tenente-Aviador Ary Gomes Castro", a EEPG(A) do Bairro Estação do Tatu, no Município de Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tenente-Aviador Ary Gomes Castro, nascido em Promissão, em 27 de março de 1924, muito criança ainda, apenas 2 anos, foi para Limeira, onde foi criado por sua avó. Eram seus pais Horácio de Castro e D. Lourdes Gomes de Castro, que era artista de circo e trabalhava numa companhia circense.

Tendo feito as primeiras letras no Grupo Escolar "Brasil", curso o ginásio no Colégio Santo Antônio. Sentindo-se vocacionado, entrou para a Escola da Aeronáutica, no Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro. Menino pobre, lutou contra muitos obstáculos, inclusive com o problema de sua estatura, para ser cadete da Academia da Força Aérea. Formado, empenhou-se inteiramente às suas funções de instrutor de voo, tendo estado em São Paulo, servindo em Cumbica. Adorava Limeira, todo fim-de-semana, pilotando um pequeno avião, sobrevoava a cidade e vinha rever familiares e amigos. Em 1948, tomava parte da equipe que foi aos Estados Unidos buscar uma esquadra de aviões de treinamento.

Infelizmente, sua carreira brilhante foi bruscamente truncada, quando era instrutor na própria escola onde estudara no Campo dos Afonsos. Pilotando, em voo de instrução, um aparelho "Fairchild", com pane no motor, tentou pouso de emergência, mas, tendo batido na copa de um tamarindeiro, o avião espatifou-se no solo, matando instrutor e aluno. Era setembro de 1949; ficava o exemplo de profissional dedicado e íntegro, de brasileiro consciente de sua responsabilidade de cidadão e de exemplar membro da Força Aérea do Brasil.

Exemplo para a juventude, marcou sua vida com a presença constante de jovial sorriso no trabalho, lazer e na vida em família.

Sala das Sessões, em 6-8-87.

a) Jurandyr Paixão Filho

Projeto de lei n.º 473, de 1987

(Denomina estabelecimento de ensino que especifica)

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada EEPG "Cônego Manuel Alves", a EEPG do Jardim Morro Azul, no Município de Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Sucedendo, em 1942, ao vigário Pe. Miguel Andery na direção da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores, aportou em Limeira o Cônego Manuel Alves com a firme disposição de prestar assistência religiosa ao povo daquela cidade. Por motivo de saúde, deixou essas funções dois anos depois, permanecendo em Limeira como capelão do Colégio São José, onde lecionou religião por muitos anos às alunas do tradicional educandário das Irmãs de São Domingos. Bom orador, cativava a todos os paroquianos em suas preleções dominicais. Incentivou a prática religiosa, especialmente em suas manifestações públicas — cultos e procissões festivas com grande concorrência popular; as cerimônias da Semana Santa eram caracterizadas à altura do seu significado intrínseco. Granjeou, entre os paroquianos e o povo em geral, largo círculo de amizade.

Queridíssimo pelas alunas do Colégio São José pelas curtidas aulas de religião, participou por muitos anos da vida da escola, onde trabalhou até a sua morte, ocorrida em 10 de agosto de 1966.

Filho de José Antônio Alves e Lucinda Alves, nasceu no raiar do século XX (15-2-1900) em Campinas. Bem jovem, entrou para o Seminário de Pirapora, passando posteriormente pelo de Botucatu e concluiu seus estudos eclesiásticos em sua terra natal.

Exerceu as funções de pároco em Vinhedo, Descalvado, Leme, Capivari e Limeira. Muito dinâmico, construiu casa paroquial em Vi-

nhedo, Descalvado e Capivari. A Igreja Matriz de Descalvado, dedicada a N. Sra. de Belém, foi obra de sua operosa gestão.

Cônego Manuel Alves, pela figura marcante de sacerdote, pelo fiel cumprimento de seu mandato espiritual, pela amizade largamente adquirida entre os limeirenses, está perenemente ligado à história de Limeira.

Sala das Sessões, em 6-8-87.

a) Jurandyr Paixão Filho

Projeto de lei n.º 474

(Denomina estabelecimento de ensino que especifica)

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Fica denominada EEPG(A) "Prof. Deovaldo Teixeira de Carvalho", a EEPG(A) do Jardim Nova Limeira, no Município de Limeira.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Prof. Deovaldo Teixeira de Carvalho nasceu a 29 de julho de 1920, em Santa Rita do Passa Quatro, sendo seus pais Antônio Júlio de Carvalho e Eliza Masteghin de Carvalho. Nas "Escolas Reunidas" de Santa Cruz da Estrela, onde viveu sua infância e fez seus estudos primários, cursando em seguida, em Ribeirão Preto, o Ginásio, no Instituto de Educação "Otoniel Mota", e o curso normal na "Escola Normal Livre da Associação de Ensino".

Frequêntou os cursos de Aperfeiçoamento de Administradores Escolares, no "Instituto de Educação Aurélio Arribas Martins", em Jaboticabal, e na Faculdade de Educação "São Luiz", dessa cidade, iniciou o curso de Pedagogia Plena.

Em junho de 1947, foi nomeado por concurso para exercer o cargo de Professor Primário na "Escola Masculina da Colônia Braga", em General Salgado, removendo-se depois para Monte Aprazível.

Em 1956, aprovado no Concurso de Diretores, primeiramente dirigiu o Grupo Escolar Rural "Sabino Soares de Camargo", removendo-se em seguida para o Grupo Escolar "Bento Vieira", ambos na cidade de Jaboticabal. Como diretor de escola, esteve sucessivamente em Paulo de Faria, José Bonifácio, Itápolis, e finalmente, removeu-se, em 1965, para o Grupo Escolar "Cel. Flaminio Ferreira de Camargo", em Limeira, passando a residir definitivamente nessa cidade.

Durante sua trajetória pelo Magistério, desempenhou os cargos de Professor Primário, Diretor de Grupo Escolar, Auxiliar de Inspeção e Supervisor Pedagógico. Nesses cargos, destacou-se como grande incentivador das causas do ensino. Com o objetivo de orientar o trabalho dos professores, escreveu diversos livros escolares como "50 Histórias Para Você" e "Mais Histórias Para Você", que encontraram larga receptividade por parte de professores e alunos.

Escreveu inúmeras poesias escolares, exaltando os valores cívicos e as riquezas naturais de nossa pátria.

Exerceu as funções de Regente de Cursos de "Legislação Escolar", "Literatura Infantil" e outros.

Dorado de alta sensibilidade poética, escreveu entre outros, "Flores de Outono", livro de poesias.

Entre suas obras constam: "Vigília Escolar", "Fragmentos de Vida" e "Aspectos Negativos de Nossa Escola Primária".

Colaborou por muitos anos na Revista do Magistério, com poesias e artigos sobre o ensino; além disso, colaborou em jornais das diversas cidades por onde passou no exercício dos seus cargos.

Foi professor de Português na Escola Técnica de Comércio "D. Pedro II", em Jaboticabal, e de História da Educação, no Instituto "Aurélio Arribas Martins", na mesma cidade.

Nas funções de Auxiliar de Inspeção e Supervisor Pedagógico sempre procurou orientar os professores visando a um aprimoramento do ensino, e maior aperfeiçoamento na difícil tarefa de educar.

Em Limeira, apresentou trabalhos relevantes não só à causa do ensino, mas também às atividades cívicas, sociais, culturais e religiosas da cidade.

Proferiu palestras para os jovens de várias comunidades religiosas e nos cursos de noivos levava seu exemplo de vida. Participou de Cursos, Encontros de Casais e outros movimentos religiosos.

Colaborou nos jornais de Limeira com artigos sobre ensino, poesias e contos diversos.

Nas datas cívicas, sempre demonstrou seu espírito de patriotismo levando aos jovens palavras de amor e respeito à Pátria Brasileira.

Nos eventos da cidade sempre se fez presente, mostrando o carinho que devotava ao povo Limeirense.

Teve suas atividades encerradas ao falecer em Limeira, em 14 de agosto de 1976.

Sala das Sessões, em 6-8-87.

a) Jurandyr Paixão Filho

Projeto de lei n.º 475, de 1987

Declara de utilidade pública.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Obra Social Sinos de Belém de Amparo e Promoção", com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Pretendo o presente projeto de lei declarar de utilidade pública a "Obra Social Sinos de Belém de Amparo e Promoção", uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1980.

Segundo consta de seus estatutos, a entidade tem por objetivo amparar, socorrer, albergar, atender aos menores e adolescentes — à velhice — à família, desenvolvendo, ainda, trabalho educativo e preventivo junto à pessoas portadoras de vícios diversos, prestando assistência aos carentes residentes ou domiciliadas na Capital, grande São Paulo, Interior e em outros Estados da Federação.

Vivemos uma época conturbada, onde o egoísmo e o personalismo prevalecem sobre outros sentimentos elevados. A existência de uma instituição que agrupa pessoas desinteressadas de lucros ou posições, visando, precupamente, atenuar o sofrimento dos menos favorecidos; tentando auxiliá-los, merece profundo respeito e irrestrita solidariedade.

Parece-nos, pois, de plena justiça, que essa instituição seja declarada de utilidade pública, uma forma de o Estado participar de um trabalho que beneficia seus cidadãos.

Por esses motivos, estamos aguardando manifestações favoráveis, no sentido de que a presente proposição seja rapidamente aprovada nesta Casa.

Sala das Sessões, em 6-8-87.

a) Fernando Silveira

Projeto de lei n.º 476, de 1987

Declara de utilidade pública

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública o "Lar Vicentino de Caçapava" com sede no Município de Caçapava.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de lei reproduz, em sua íntegra proposição idêntica apresentada na legislação anterior pelo Deputado Geraldo Alckmin, que tomou o n.º 371, de 1986.

Percebendo, nesta oportunidade, as razões que motivaram aquela proposição, permitimo-nos reapresentá-la e, para tanto, nos servimos da justificativa utilizada por Sua Excelência.

O "Lar Vicentino de Caçapava", obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, é entidade civil, de caráter beneficente, educativa, de promoção humana, com objetivo precup de prestar a fraternidade e o apoio material aos menos favorecidos pela sorte.

É uma obra composta de casas formando uma Vila, onde moram pessoas socorridas pelas Conferências Vicentinas de Caçapava e que começou a ser construída no ano de mil novecentos e sessenta e um, pelas mãos caridosas femininas vinculadas ao Conselho particular Nossa Senhora D'Ajuda.

Pelo espírito altruístico e pelo empenho com que vem se dedicando à comunidade, o Lar Vicentino de Caçapava merece da Sociedade e dos órgãos governamentais pleno reconhecimento e irrestrito apoio.

Assim, sob a inspiração de ideais nobres e elogiáveis por todos os títulos, inscreve-se a benemérita entidade, sem credo, cor, religião, no rol das demais instituições que promovem a valorização do ser humano, orientando-o na busca de uma vida melhor e digna.

Pelo exposto, reconhece-se que o Lar Vicentino de Caçapava merece atenção especial do Poder Público, pelo nobre trabalho que realiza no campo filantrópico e, assim sendo, estamos apresentando o presente Projeto de lei, na certeza de que será acolhido por esta Casa.

Sala das Sessões, em 4-8-87

a) Laerte Pinto

Projeto de lei n.º 477, de 1987

Dispõe sobre a denominação de rodovia.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "João Baptista Ortiz Monteiro", a rodovia SP-88 entre a SP-99 no Município de Paraibuna e Saleópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

João Baptista Ortiz Monteiro, natural de Paraibuna, nascido no dia 23 de junho de 1855, teve sua vida inteira dedicada à carreira do magistério. Seus pais, da mais velha nobreza paulista, eram o Capitão José Ortiz da Rocha e Dona Maria José Monteiro Ortiz.

Ao completar 10 anos de idade, foi enviado a Taubaté, onde estudou no famoso colégio do inglês Edmundo Morewood e residiu com seu avô, Francisco Alves Monteiro, grande senhor de engenho, cafezais e algodoados em São Paulo.

Da forma pela qual se distinguiu como aluno, e de como o estimava o velho Edmundo Morewood, se pode dar conta com o que se lê no testamento daquele insigne mestre, falecido em Taubaté em 1875.

Inteligente e dorado de posições sempre claras e definidas, consagrou-se logo como um dos mais distintos alunos da escola do Largo de São Francisco, na qual ingressara em 1872, ainda sob regime de "Escola Central" onde militares, aspirantes ao oficialato e civis estudavam o curso fundamental. Em 1874, com o desdobramento da Escola Central em Escola Central Militar e Escola Politécnica prosseguiu, nesta, o seu curso, concluindo-o em 1877.

Formado em Engenharia Civil e bacharelado como Doutor em "Ciências Físicas e Matemáticas" concorreu em 1877 à 1.ª Seção do "Curso Geral da Escola Polytechnica", sendo nomeado substituto da seção, por decreto do imperador D. Pedro II, em 1879.

João Baptista Ortiz Monteiro revelava-se um fervoroso republicano, participante de todas as reuniões dos esquerdistas da época, no Clube Nava, nas reuniões de militares que defendiam e aprofundavam as doutrinas de Benjamin Constant. O Imperador, por sua vez, estava informado dessa tendência do jovem de Paraibuna, uma vez que João Baptista era neto de um dos seus diletos amigos, Francisco Alves Monteiro já falecido, que como seu neto externara ao Imperador, certa vez, o seu ceticismo quanto à estabilidade da situação servil e da Coroa.

D. Pedro II compareceu à posse de Ortiz Monteiro, Barbosa de Oliveira e Santos Faure, com grande embaraço para os dois primeiros que teriam, por ocasião da posse, de proferir o julgamento de fidelidade às instituições monárquicas. A dificuldade foi prontamente vencida pela intrepidez de Ortiz e pelo alto espírito do Imperador. Recusou-se o jovem professor a jurar fidelidade ao Império e D. Pedro II, com um sorriso, sugeriu que era suficiente jurar bem servir ao Brasil. Barbosa de Oliveira, primo do grande Ruy que já se alçava como líder Republicano, aproveitou-se da mesma solução sugerida por S. Majestade.

Em 1882, João Baptista Ortiz Monteiro foi promovido a titular da Cátedra de Geometria Descritiva. Nesse mesmo ano seguiu para a Europa, onde frequentou cursos especializados em Viena, Paris e Leipzig, retornando ao Brasil em 1885.

Não tardou para que se consagrasse como o professor mais eficiente e o mais profundo conhecedor de Geometria Descritiva. Daí por diante deu o melhor de sua vida à Escola Politécnica.

Com a posse de Rodrigues Alves na presidência do Brasil, Ortiz Monteiro, além de professor da Politécnica, passou a desenvolver atividades como diretor e professor do Curso de Humanidades, que funcionava em um velho casarão à Rua do Caete, em frente ao Palácio do Governo.

Em janeiro de 1905, tomou posse do cargo de Diretor da Escola Politécnica, que exerceu até janeiro de 1913, mas foi a partir de 1911 que sua atuação no ensino desdobrou com maior intensidade. Combateu com veemência a chamada "Reforma Rivadávia", que se intitulava Lei Orgânica do Ensino, até que a derrubou por terra inspirando nova orientação.

Na obra de autoria de José Bernardino Paranhos da Silva, "Consolidação da Legislação Federal do Ensino Superior e Secundário", é que se encontram os dados mais expressivos da sua incessante atuação no Conselho Superior do Ensino, em prol do Ensino no Brasil.

De 1915 a 1917, substituiu, como Vice-Presidente do Conselho Superior do Ensino, o Barão Brasílio Machado, nos seus impedimentos, tendo sido nomeado presidente do mesmo Conselho em agosto de 1918, e efetivado em junho de 1919, pelo então presidente Delfim Moreira.

O ensino Superior e Secundário, àquela época, era superiormente dirigido pelo presidente do Conselho Superior do Ensino que tinha, até, poderes mais amplos do que os atualmente atribuídos ao Ministério da Educação, sendo de sua livre escolha a nomeação, de todos os seus auxiliares e inspetores dos estabelecimentos equiparados. Concentrava o Presidente do Conselho uma grande jurisdição que se estendia por todo ensino do País.

Decorridos longos anos de sua morte verificada em 21 de outubro de 1919, ainda hoje a sua tradição vive na Escola Nacional de Engenharia, nas Escolas Militares do País, e nos meios cultos do magistério que soube professor com devoção apostólica.

Foi um grande Mestre, um grande Paulista, um grande Brasileiro.

Nada mais justo que prestemos a João Baptista Ortiz Monteiro, a emocionada e singela homenagem consubstanciada neste projeto de lei, que certamente contará com a solidariedade de nossos nobres pares.

Sala das Sessões, em 5-8-87

a) Laerte Pinto

ERRATA**Projeto de lei n.º 446 de 1987**

Transforma o município de Brodowski em Estância Turística.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — O Município de Brodowski é transformado em Estância Turística.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Povoação surgida em terras do Coronel Fagundes e do Capitão Américo José Ferreira, tendo origem na estação da Estrada de Ferro Mogiana construída em terras da Fazenda Belo Monte, de propriedade do Cel. Lúcio Enéias de Mello Fagundes, Brodowski experimentou formidável prosperidade, graças à fertilidade de suas terras e amenidade de seu clima temperado.

São fundadoras de Brodowski — nome dado à povoação em homenagem ao Engenheiro que projetou e construiu aquele trecho da ferrovia — as famílias Arantes, Rosas, Alves Ferreira, Andrade, Fagundes, Correa, Aleixo e Cristal.

Devemos, indiscutivelmente, cultural, até mesmo por obrigação cultural e do patrimônio histórico, artístico, religioso, assim como os recursos naturais e paisagísticos de nossa terra.

Preocupou-se o legislador com esse importante tema, dando origem à legislação que disciplina a criação de estâncias hidrominerais, climáticas, balneárias e turísticas.

Brodowski atende plenamente as condições necessárias para ser transformado em Estância Turística.

Basta que lembremos ser esse município berço de um dos maiores — se não o maior — artistas plásticos brasileiros.